

**LEI MUNICIPAL Nº 19.204, DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

Denomina “Unidade de Saúde da Família (USF) Dr. Guilherme José Robalinho de Oliveira Cavalcanti” a USF da Encanta Moça, localizada na Rua do Patrocínio, nº 264, Pina, município do Recife.

**PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE:** Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art.1º** Denominar-se-á “Unidade de Saúde da Família (USF) Dr. Guilherme José Robalinho de Oliveira Cavalcanti” a USF da Encanta Moça, localizada na Rua do Patrocínio, nº264, Pina, município do Recife.

**Art.2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11, de abril de 2024; 487 anos da fundação do Recife, 207 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 201 anos da Independência do Brasil.

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

Prefeito do Recife

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 45/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ